

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IMBITUVA

\* \* ESTADO DO PARANÁ \* \*

## SEGUNDA ATA DA REUNIÃO – CHAMADA PUBLICA Nº.07/2021

Aos trinta e um dias do mês de janeiro de 2022 às 09:00h, na sede da Prefeitura Municipal de Imbituva, em sessão pública, sob presidência da Srta. Vanessa Machado de Souza e membros os Senhores Alderi Mehret Junior e Thiago Bobato de Campos, reuniu-se a Comissão de Licitação designada pela Portaria nº. 4701/2022, em apoio à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para divulgar o resultado da classificação das propostas do credenciamento em epígrafe. Dada início a Sessão de Julgamento, após emissão do parecer jurídico vinculativo a decisão final da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, segue resultado da classificação:

PROPONENTE	SITUAÇÃO
ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE IMBITUVA ESTADO DO PARANÁ	CLASSIFICADA
COOPERATIVA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR DE IVAI	DESCLASSIFICADA

Deixada livre a palavra não havendo manifestação contrária, a presidente então informou a abertura do prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, até a data de 07/02/2022, para que as participantes eventualmente interessadas possam interpor recurso dos atos praticados pela CPL nesta fase, sendo que após encerrado o prazo, julgados os recursos, o processo será remetido na integralidade à análise jurídica para emissão de parecer quanto a legalidade ou não do certame, e posteriormente para autoridade superior, para que seja homologado. Nada mais havendo a tratar, a presidente deu por encerrada a sessão de cujos trabalhos eu, Vanessa Machado de Souza, lavrei a presente ata que lida, e achada conforme, vai assinada por mim, pelos membros da comissão de licitação.

Imbituva/PR, 31 de Janeiro de 2022.

**Vanessa Machado de Souza**  
Presidente da Comissão

**Alderi Mehret Junior**  
Membro da comissão

**Thiago Bobato de Campos**  
Membro da comissão